



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

LEI MUNICIPAL nº 327/2023, de 20 de setembro de 2023

Dá nome de "Simplicio Ribeiro dos Santos – 'Bêi'" a Quadra Esportiva no Povoado Sabiá, zona rural do Município de Bonfim do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

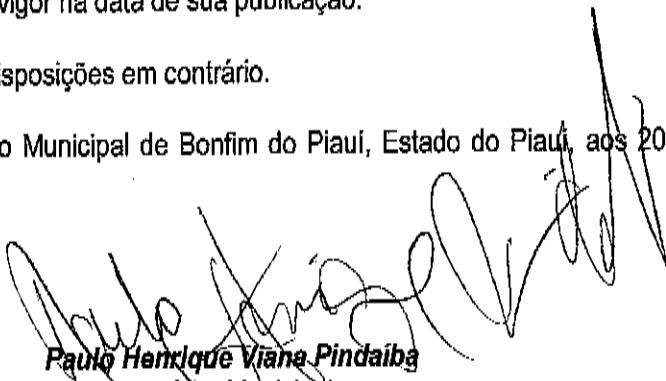
Art. 1º - Fica denominado de "**Simplicio Ribeiro dos Santos – 'Bêi'**" a Quadra Esportiva no Povoado Sabiá, zona rural de Bonfim do Piauí/PI.

Art. 2º - A homenagem prestada ao Sr. **Simplicio Ribeiro dos Santos – 'Bêi'** é dada em virtude de sua amizade com toda a comunidade bonfinense, ter prestado relevantes préstimos no setor futebolístico na localidade Sabiá e ainda pelos préstimos realizado em sua comunidade e circunvizinhança.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí/PI, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023.


James Rodrigues Alves
Chefe de Gabinete